

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**  
**GOVERNAMENTAL – SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.**  
**IMPrensa DA CIDADE**

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, – 2019**

Ata da sétima Reunião Ordinária de 2019 do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas S. A. - Imprensa da Cidade, realizada às 16 horas do dia 15 de outubro de 2019.

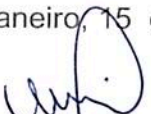
Aos 15 dias do mês de outubro de 2019, às 14:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A – EMAG - Imprensa da Cidade, cuja pauta da reunião tem os seguintes assuntos na ordem do dia, sendo: **1º) ATA da 8ª reunião de 2019 do Conselho Fiscal da Imprensa da Cidade;** **2º) Processo Instrutivo 01/400/119/2019,** **3º) Definição de agenda de reuniões futuras do Conselho de Administração e 4º) Entrega de Moções de Congratulações e Louvor aos funcionários da Imprensa da Cidade .** O Presidente do Conselho de Administração iniciou por dar ciência aos presentes do recebimento da Ata da 8ª reunião do Conselho Fiscal ocorrida em 29/08/2019, a qual foi disponibilizada no portal da IC, em seguida, passando ao **2º item** da pauta, o Presidente deu ciência dos termos do processo instrutivo 01/400.119/19, sendo os membros favoráveis quanto à pertinência e ao mérito do pleito. Passando ao **3º item** da pauta, o Presidente do Conselho propôs que as próximas reuniões do Conselho aconteçam de preferência na primeira segunda-feira do mês, sendo transferidas para o primeiro dia útil posterior quando a segunda-feira incidir em feriado ou ponto facultativo, o que teve a concordância dos demais membros do Conselho. Passando ao **4º item** da pauta, o Presidente do Conselho informou aos presentes que recebeu um convite da Câmara Municipal do Rio de Janeiro para a solenidade de entrega de Moções de Congratulações e Louvor aos funcionários da Imprensa da Cidade a realizar-se no dia 29 de outubro de 2019, momento em que manifestou imenso orgulho de sua equipe, cujos colaboradores tem se esforçado diariamente em manter e buscar ampliar os padrões de qualidade no atendimento aos seus clientes.

O Presidente informou que, visando dar celeridade aos processos de liberação de pagamentos através de aplicativo do Banco do Brasil, os atuais autorizadores de movimentação, Diretor-Presidente e Diretora Industrial, por meio de aplicativo do BB a ser instalado em seus celulares, poderão, a exemplo do que já executam nas suas estações de trabalho, na sede da empresa, utilizar suas senhas, por aplicativos instalados em seus celulares também, já que o próprio Banco disponibiliza tal recurso, visto que o procedimento visa evitar transtornos por eventual ausência de um dos autorizadores na sede da empresa em momentos de liberação de pagamentos. Todos os membros se deram por notificados em quórum mínimo admitido pelo Estatuto Social da Empresa.

Sem que houvesse manifestação contrária quanto aos assuntos tratados na ordem do dia e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata assinada pelos Conselheiros participantes da Reunião, que vai assinada pelos membros do Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2019.

  
**Roberto Miguel Pereira**  
Presidente

  
**Marlucci Alves**  
Conselheira

  
**Vânia Carmo do Nascimento**  
Conselheira